

matrícula

11.532

ficha

1

São Paulo, 28 de junho de 1.977.

O BOX Nº C-71 no 7º andar do EDIFÍCIO GARAGEM AUTOMÁTICA NACIONAL, na rua da Glória, nºs 92 e 98, no 2º subdistrito-LIBERDADE, contribuinte nº 005.039.0699.9, com a área útil de 17,00m², área comum de 8,09m², total de 25,09m², correspondendo-lhe a quota parte ideal de 0,2460% no terreno. PROPRIETÁRIO: O ESPÓLIO de BIANCA MARIA ADA ONIEFFI. TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: 66.296. O OFICIAL B. R. S.

AV-1/11.532 Pelo título inscrito sob nº 10.865, o imóvel desta matrícula foi compromissado a ABRAHÃO ZARZUR e sua mulher ODETTE ABDALLA ZARZUR, BAHIJ GATTAS e sua mulher NELLY WAQUIL GATTAS, ADIB ZARZUR e sua mulher LETÍCIA FUREGATTI - ZARZUR, ABDUL MASSIH WAQUIL e sua mulher SANDRA NATALIA GUBEISSI WAQUIL, WUASFI JÚLIO ZARZUR que assina W. JÚLIO ZARZUR, solteiro, maior, FUAD WAQUIL e sua mulher ZULMIRA WAQUIL. São Paulo, 28 de junho de 1977. O ESCRIVENTE HABILITADO B. R. S. O OFICIAL B. R. S.

R-2/11.532 Por escritura de 8 de fevereiro de 1977, do 21º Cartório de Notas desta Capital, ABRAHÃO ZARZUR e sua mulher ODETTE ABDALLA ZARZUR, RGs nºs 446.517 e 650.743 e CPF em comum nº 002.870.838, BAHIJ GATTAS e sua mulher NELLY WAQUIL GATTAS, RGs nºs 344.937 e 2.422.945, CPF em comum nº 025.930.258, ADIB ZARZUR e sua mulher LETICIA FUREGATTI ZARZUR, brasileiros, RGs nºs 592.750 e 4.287.532 e CPF em comum nº 008.546.978, ABDUL MASSIH WAQUIL e sua mulher SANDRA NATALIA GUBEISSI WAQUIL, RGs nºs 2.213.580 e 2.605.291 e CPFs nºs 003.633.408 e 269.601.258, WUASFI JÚLIO ZARZUR que assina W. JULIO ZARZUR, solteiro, maior, RG nº 256.188 e CPF nº 008.228.768 e FUAD WAQUIL e sua mulher ZULMIRA WAQUIL, RGs nºs 642.472 e 256.530 e CPF número 332.813.608, todos brasileiros, com exceção de Fuad Waquil

(continua no verso)

matrícula

11.532

ficha

1

verso

Waquil que é sírio, proprietários, com exceção de Adib Zarzur que é casado no regime da separação de bens, conforme - pacto ante nupcial registrado sob nº 193 no 4º Cartório de Registro de Imóveis desta Capital, os demais são casados no regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, e com escritório no Largo São Bento, nº 64, 15º andar, CEDERAM E TRANSFERIRAM a NILTON SANSONE, solteiro, advogado, brasileiro, RG nº 1.088.937 e CPF 024.805.148-20, - residente e domiciliado nesta Capital, na rua Tutóia, nº - 342, aptº 101, pelo valor de R\$ 5.500,00, todos seus direitos e obrigações decorrentes do contrato inscrito sob nº - 10.865, objetivando tão somente o imóvel desta matrícula. - São Paulo, 28 de junho de 1977. O ESCRIVENTE HABILITADO

O OFICIAL

R-3/11.532 Pela mesma escritura, do R-2, o espólio proprietário, autorizado por alvará arquivado naquele Cartório, representado pela inventariante Ebe C. Gouvea de Oliveira, brasileira, do lar, casada, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Peixoto Gomide, nº 1014, 14º andar, e os cedentes qualificados no R-2, como vendedores das benfeitorias, VENDERAM ao cessionário NILTON SANSONE, solteiro, também qualificado no R-2, pelo valor de R\$ 5.500,00, o imóvel desta matrícula. São Paulo, 28 de junho de 1977. O ESC. HAB.

O OFICIAL

AV. 04 - Em 22 de janeiro de 2015

Ref. prenotação n. 332.931, de 7 de janeiro de 2015

PENHORA: Conforme Certidão expedida em 7 de janeiro de 2015, na forma do
.....(continua na ficha 02).....

matrícula

11.532

ficha

02

São Paulo,

22 de janeiro de 2015

Provimento CG.06/2009, pela 30ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca da Capital, nos autos da Ação de Execução Civil n. 1009921-06.2013.8.26.0100, movida por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GARAGEM AUTOMÁTICA NACIONAL, inscrito no CNPJ(MF) sob n. 53.983.425/0001-24, em face de NILTON SANSONE, CPF(MF) n. 024.805.148-20, procedemos à averbação da penhora do imóvel em garantia de uma dívida no valor de R\$ 6.250,99 (seis mil duzentos e cinquenta reais e noventa e nove centavos), tendo sido nomeado depositário do bem, o executado. (Microfilme n. 332.931).

Ramiro Carlos Neres Paixão
Escrevente

Flauzílio Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 05 – Em 19 de junho de 2020

Ref. prenotação n. 389.719, de 11 de junho de 2020

Conforme Cadastro n. 202006.1110.01178813-IA-020, disponibilizado em 11 de junho de 2020 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo Juízo do 13º Ofício Cível de São Paulo - SP, nos autos da Ação n. 10384275520148260100, foi decretada a indisponibilidade dos bens de NILTON SANSONE, CPF n. 024.805.148-20. (Microfilme n. 389.719).

Selo Digital Nº 1114503E1011532001000520R.

João Carlos Costa
Escrevente

Flauzílio Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 06 – Em 5 de agosto de 2020

Ref. prenotação n. 391.468, de 4 de agosto de 2020

Conforme Cadastro n. 202008.0315.01257154-IA-180, disponibilizado em 4 de agosto de 2020 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo Juízo da 13ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo - SP, nos autos da Ação n. 11050653120188260100, foi decretada a indisponibilidade dos bens de NILTON SANSONE, CPF n. 024.805.148-20. (Microfilme n. 391.468).

Selo Digital Nº 1114503E1011532001000620R.

Marcia Hesselan
Escrevente

Flauzílio Araújo dos Santos
OFICIAL

.....-(continua no verso).....

matrícula

11.532

ficha

02

verso

AV. 07 – Em 26 de outubro de 2020

Ref. prenotação n. 394.756, de 21 de outubro de 2020

Conforme Ofício expedido em 21 de outubro de 2020, pelo MM. Juiz de Direito da 13ª Vara Cível do Foro Central Cível desta Comarca da Capital, Dr. Luiz Antonio Carrer, nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial n. 1038427-55.2014.8.26.0100, foi decretado o **levantamento da indisponibilidade do imóvel desta matrícula**, objeto da AV.05 supra. (Microfilme n. 394.756).

Selo Digital Nº 1114503E1011532001000720P.

Arlane Medeiros Mendonça
Arlane Medeiros Mendonça
Escrevente

Flauzillo Araújo dos Santos
Flauzillo Araújo dos Santos
OFICIAL

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO